



C.P.L.
Fls. 06

OFICIO Nº 308/2024

Pium – TO, 10 de setembro de 2024.

A EMPRESA

SEBBA MOTORS LTDA

Endereço: RUA 21F, 0, QUADRA07 LOTE 04 - RESIDENCIAL VALE AZUL, INHUMAS - GO

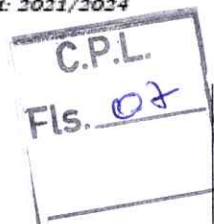
CNPJ sob o nº 02.050.048/0001-30

Assunto: Adesão da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial 004/2024.

Senhor Representante,

Cumprimentando-o, venho pelo presente instrumento inquirir acerca do interesse da empresa **SEBBA MOTORS LTDA** CNPJ nº: **02.050.048/0001-30**, em fornecer a este município de Pium - TO, na forma de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do edital de Pregão Presencial nº 004/2024, da prefeitura Mun. de Gaúcha do Norte - MT o item relacionado abaixo:

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UND	01	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETEROS, COMBUSTIVEL DIESEL, POTÊNCIA MINIMA 190 CV, MOTOR DE NO MÍNIMO 2.3, TRAÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE REDUZIDA, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, AIR BAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, TRANSMISSAO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES, TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA DE 76 LITROS, CINTO DE SEGURANÇAS RETRATEIS DE 03 PONTOS, CAPACIDADE DE CARGA MIN. DE 1075 KG, RODAS DE LIGA LEVE MIN. ARO 17, COMPUTADOR DE BORDO, VIDROS/TRAVAS/RETROVISORES COM AJUSTES ELÉTRICOS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, ISOFIX, PILOTO AUTOMÁTICO, TELA SENSÍVEL AO TOQUE MIN. DE 4'', KIT MULTIMÍDIA, ASSISTÊNCIA DE	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00



		EMERGÊNCIA, PROTETOR DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA, TAPETE DE BORRACHA, ALTURA DO VEÍCULO MINIMA DE 1795, LARGURA DO VEÍCULO MINIMA DE 1795, DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS MINIMA: 3000, EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEI.	
--	--	--	--

2. Informamos ainda, que a referida adesão, visa a contratação por este município de Pium - TO, o item acima descrito, importa a presente carona da Ata de Registros de Preços no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

3. Solicitamos ainda, uma vez deferido o pleito em tela, que seja encaminhado o ofício de autorização.

Atenciosamente,


Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal